



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



PORTARIA Nº 800/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o servidor Municipal, **JOSE PAULINO DA CUNHA B. SEIDENTHAL**, do Departamento Bloco II – Mac Ambulatório Hospitalar para o Departamento Bloco Atenção Básica NSF 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de setembro de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 15 de
setembro de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal